



## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

End: Rua Sede - Rua Francisco Gumercindo Bessa, N° 173  
Grageru - Amparo/SE - CEP: 49.025-220 - Tel: (79) 3025-0160  
[WWW.CONIVALES.GOV.BR](http://WWW.CONIVALES.GOV.BR) CNPJ: N° 28.715.986/0001-03

### 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO Nº 002/2021.

2º TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO  
QUE ENTRE SI FIRMAM O CONSÓRCIO  
INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO –  
CONIVALES E O MUNICÍPIO DE **LARANJEIRAS/SE**,  
DA FORMA QUE ESPECIFICA:

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – CONIVALES, pessoa jurídica de direito público, na forma de associação pública nos termos da Lei nº 11.107/05, inscrito no CNPJ sob nº 28.715.986/0001-03, com sede na Rua Dep. Martins Guimarães, 12, Centro, Amparo do São Francisco/SE, e sub-sede em Aracaju/SE, na Rua Francisco Gumercindo Bessa, nº 173, Bairro Grageru, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Franklin Ramires Freire Cardoso, brasileiro, casado, Prefeito do Município de Amparo do São Francisco/SE, portador do CPF nº 588.543.125-68, residente e domiciliado à Avenida Abraão Freire, nº 1, na cidade de Amparo do São Francisco, neste Estado, daqui por diante designado de **CONCEDENTE**.

O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS/SE, inscrito no CNPJ/MF sob número 13.120.613/0001-04, com sede na Rua Sagrado Coração de Jesus, nº 90, Centro, CEP 49.170-000, Laranjeiras/SE, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **José de Araújo Leite Neto**, portadora do RG nº 729.143 SSP/SE, inscrita no CPF sob nº 663.216.895-72, doravante denominada **CONVENENTE**.

Firmam o presente Termo Aditivo, nos termos do parágrafo único do art. 38; caput do art 60; parágrafo único do art. 61 e caput do art. 116, todos da Lei 8.666/93, conforme as Cláusulas seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.

O presente Termo Aditivo tem por finalidade a alteração da Cláusula Terceira do Convênio de Cooperação Nº 002/2021, firmado em 14 de Janeiro de 2021, com vigência até 31 de dezembro de 2023, objetivando a atualização do valor da mensalidade durante o Exercício de 2023.

FRANKLIN RAMIRES  
FREIRE  
CARDOSO:58854312568

Assinado de forma digital por  
FRANKLIN RAMIRES FREIRE  
CARDOSO:58854312568  
Dados: 2023.01.02 13:48:06 -03'00'



## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

End. Mat. sede: Rua Francisco Gumerindo Bessa, Nº 173  
Grágara - Aracaju, SE - CEP: 49.025-220 - Tel.: (79) 3025-0160  
[WWW.CONIVALES.GOV.BR](http://WWW.CONIVALES.GOV.BR) CNPJ: Nº 28.716.988/0001-03

**Subcláusula Única:** Pela execução decorrente do presente Termo de Convênio, o MUNICÍPIO/CONVENIENTE pagará em 2023, a taxa mensal no valor de **R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)**, conforme tabela de valores para Municípios CONVENIENTES, aprovada em Assembleia Geral e oficializada pela RESOLUÇÃO CONIVALES Nº 51/2022 de 07 de outubro de 2022.

### CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO.

Permanecerão inalteradas as demais cláusulas e disposições do Convênio Original, desde que não conflitem com o disposto neste instrumento.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS.

E, por estarem em pleno acordo com as Cláusulas acima, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em duas vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas infraqualificadas.

Amparo de São Francisco / SE, em 02 de Janeiro de 2023.

FRANKLIN RAMIRES  
FREIRE

CARDOSO:58854312568

FRANKLIN RAMIRES FREIRE CARDOSO

Presidente do CONIVALES

Assinado de forma digital por  
FRANKLIN RAMIRES FREIRE  
CARDOSO:58854312568  
Dados: 2023.01.02 13:48:37 -03'00'

JOSÉ DE ARAÚJO LEITE NETO

Prefeito de Laranjeiras/SE

### TESTEMUNHAS:

1 Camille Aragão de Almeida  
CPF 992521555-20

2 Ana Justino V de Siqueira  
CPF 037.534.185-00